

ANEXO IV**Tabela de Cobrança de Franquias nas Internações Hospitalares**

Qtd de Dias	Franquia por Evento 2025/ 2026
DAY CLINIC	246,38
1	743,27
2	1.486,54
3	2.229,81
4	2.973,08
5	3.716,36
6	4.459,63
7	5.202,90
8	5.946,17
9	6.689,44
10	7.432,71
11	8.175,98
12	8.919,25
13	9.662,52
14	10.405,79
15	11.149,07
16	11.892,34
17	12.635,61
18	13.378,88
19	14.122,15
20	14.865,42
21	15.608,69
22	16.351,96
23	17.095,23
24	17.838,50
25	18.581,78
26	19.325,05
27	20.068,32
28	20.811,59
29	21.554,86
30	22.298,13
MAIS DE 30	23.041,40

Tabela atualizada por meio da RDE Nº: 1904.003/25 de 24/10/25, com vigência de 01/11/25 a 31/10/26.

A franquia por dia de internação é cobrada por evento de internação e calculada com base nos dias de duração da internação até a alta hospitalar.

Essa tabela de franquia não se aplica as internações psiquiátricas/dependência química AMDA (Home Care)..